



Prefeitura Municipal de Rurópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 0___/2019-Secretaria Municipal de Saúde

Ao Sr. Maurício Siqueira

Departamento de licitação

1.1. Assunto: contratação de uma empresa especializada em fornecer material qualidade para atender o Laboratório Municipal de Rurópolis.

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada em prestar serviços de baixa, e média complexidade durante o ano de 2019 e 2020, solicito que seja cotado se possam licitar em caráter de urgência conforme descrito a cima.

Encaminho em anexo a vossa excelência o orçamento elaborado das necessidades, contendo os dados necessários para a realização do procedimento licitatório

Rurópolis (PA), 18 de março de 2019.

FERNANDA J. TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de SAÚDE



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais necessários para o funcionamento do setor do laboratório, do hospital municipal, atendendo a demanda de baixa e média complexidade no município de Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas do setor de laboratório do Hospital Municipal de Rurópolis, durante o ano de 2019 e 2020. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela secretaria Municipal de Saúde.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ -----

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato

7.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



designado;

8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.2 impossível reparação.

10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote 01

CORANTES

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT
1	FR	Ácido Clorídrico 37% PA ACS ISO 1000ML	70
2	FR	Ácool ácido 1% para coloração de bactérias álcool – ácido – resistentes em esfregaços 1000mL	70
3	FR	Álcool Ácido 3% Descorante para ZIEHL para descorar as células que foram coradas pela fucsina. 500 ml	70
4	FR	Ácool Acetona Descorante para coloração diferencial em Bacteriologia 1000mL	70
5	FR	Álcool Etílico Absoluto PA Concentração: 99,5% Frasco 1000 ml	70
6	FR	ALCOOL ISOPROPILICO PA ACS 1000ML	70
7	FR	Álcool Metílico PA ACS Frasco 1000 ml (Metanol)	70
8	FR	ANTICOAGULANTE GLICOSE - a solução estabilizada de EDTA sal sódico adicionada de 1,6mol de Fluoreto por litro. O pH fi nal da solução situa-se entre 6,5 e 7. 500 ml	70
9	Fr	Azul Cresil brilhante para coloração de reticulócitos em esfregaços de sangue periférico. 1000 ML	70



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

10	FR	Azul de Metileno segundo Ziehl Neelsen Corante para pesquisa de bacilos álcool- ácido resistentes 1000 ML	70
11	Kit	Coloração Rápida para Hemograma 1,2 e 3 Contagem diferencial rápida em hematologia Caixa contendo 03 frascos com 500 mL	250
12	FR	Fucsina Fenicada de Ziehl Neelsen 1000 ml	50
13	FR	Fucsina Fenicada de Gram 500 ml - Corante para coloração diferencial em Bacteriologia	50
14	FR	Giemsa Corantes para a contagem diferencial em hematologia - 1000 ml	70
15	FR	Lugol para Gram Descorante para coloração diferencial em Bacteriologia. 500 ML	70
16	FR	Óleo de Imersão Para Microscopia 50 ML	70
17	FR	Violeta de Genciana Corante para coloração diferencial em Bacteriologia 1000 ML	50

Lote 02

REAGENTES BIOQUÍMICA/ HEMATOLOGIA

18	Kit	Ácido Úrico Liquiform 100 ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
19	Kit	AST/GOT Liquiform 120ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
20	Kit	ALT/GPT Liquiform 120ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
21	Kit	Amilase CNPG liquiform 100ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
22	kit	Calibra H compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
23	KIT	CK-NAC LIQUIFORM 100ML compatível com LABMAX PLENO LABTEST	180
24	KIT	CK-MB LIQUIFORM 100ML compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
25	Kit	Colesterol Liquiform 100ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	300
26	Kit	Creatinina k Cinética 300ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	300
27	Kit	Fosfatase Alcalina Liquiform 120ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	300
28	Kit	Gama GT - Liquiform 100ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
29	Kit	Glicose liquiform 500 ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
30	kit	Qualitrol 1H compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

31	Kit	Qualitrol CK compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
32	Galão	SDH lisante para contador automático hematologia compatível com SDH 20 LABTEST	150
33	Galão	SDH Diluente para contador automático de Hematologia compatível SDH 20 LABTEST	150
34	Kit	Solução de limpeza SDH CLEANER 150ML	120
35	kit	Solução de limpeza para LABMAX PLENNO 500ml	150
36	KIT	Triglicérides Liquiform compatível com LABMAX PLENO 200 ML	200
37	Kit	Uréia liquiform UV 200ml compatível com LABMAX PLENO LABTEST	200
38	frascos	Micropipetas SDH 20 compatível com SDH 20 LABTEST	200

Lote 03

TESTES / REAGENTES – IMUNOLOGIA

39	Kit	ASLO reagente látex 2,5 ml	800
40	Kit	Fator Reumatóide Látex 2,5 ml	800
41	Kit	Fita Reativas para Uroanalises com 10 determinações com 100 TIRAS compatível com Analisador de Urina WAMA Diagnóstica	500
42	Kit	HBsAG teste rápido em sachê com 25 testes	160
43	kit	HIV teste rápido com 25 testes	160
44	kit	Hepatite (HCV) teste rápido com 25 testes	160
45	Kit	LEISHMANIOSE (LSH) AB- Teste rápido 10 TIRAS	80
46	Kit	PCR reação em látex 2,5 ml	700
47	kit	PSA teste rápido com 20 testes	700
48	Kit	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (teste pack) com 20 testes	80
49	FRASCO	Soro anti A monoclonal 10ml	80
50	FRASCO	Soro anti B monoclonal 10ml	80
51	FRASCO	Soro anti D (RH) monoclonal 10ml	80
52	FRASCO	Soro de Coombs Monoclonal 10 ml	50
53	Kit	Teste Rápido Beta (HCG) Tiras Testes de Gravidez 25UI ml caixa com 100 Unidades	200



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

54	Kit	Teste Dengue IgG/IgM, rápido imunocromatográfico de uso único para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM do Vírus da dengue em soro, plasma ou sangue total humano. Caixa com 20 testes	80
55	Kit	Kit de reagente pronto para uso, para a determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada em plasma citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador. TTPA	80
56	KIT	Tromboplastina (TAP) 10X2ML – 100 TESTES	80
57	Kit	Teste rápido imunocromatográfico para a detecção e diferenciação simultânea dos anticorpos IgG e IgM anti-Zika em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total	80
58	Kit	Teste Rápido para Rubéola IgG/IgM caixa com 30 Unidades	80
59	Kit	TOXOPLASMOSE IGG / IGM COMBO C/30 TESTES	100
60	Kit	VDRL pronto para uso 5ml	100

Lote 05
TUBOS

67	pacote	Tubo Cônico Tipo Falcon Centrifugação 15 ml C/100 com tampa	30
68	CX	Tubo Gel Vacutainer com ativador de coágulo jateado 13x100mm com 100	50
69	CX	Tubo Vacutainer 4,0 ml com EDTA com 100	800
70	CX	Tubo Vacutainer 4,0 ml com gel separador com 100 com tampa	800
71	CX	Tubo Vacutainer com Citrato com 100	50
72	CX	Tubo vacutainer sem ativo(Vermelho) 10 ml com 100	30
73	Unidades	Tubos Cônicos de vidro graduados de 12 ml	30



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

74	CX	Tubos de Ensaio em vidro 12x75 mm com 100	30
75	pacote	Tubos Ependorf para armazenamento de soro 1,5ml com 500 unidades	30
76	CX	Tubos de Ensaio em vidro 15x100 mm com 100	60

Lote 06

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

77	unidade	Cronometro Digital para Laboratorio	10
78	unidade	Cuba de coloração para 30 Lâminas com tampa olen	15
79	Unidade	Câmara de Fuchs Rosental	10
80	Unidade	Câmara de Newbauer espelhada	20
	Unidade	Caixa porta lâmina de Plastico - capacidade 100 laminas.	20
81	Unidade	Escova Cilindrica para lavagem de tubo P	50
82	Unidade	Escova Cilindrica para lavagem de tubo M	50
83	unidade	Estantes Para Tubos De Ensaio Em Arame Revestido De PVC - Para 12 tubos de 10 a 30mm de diâmetro	50
84	Unidade	Estante de PVC para tubos de ensaios 16x100 mm	20
85	Unidade	Estante de PVC para tubos de ensaios 13x75 mm	20
86	Unidade	Funil de vidro com diametro de 8 cm	20
87	Unidades	Maleta em plástico para coleta de sangue com tampa HS2200 BL	20
88	Unidade	Placa de Kline 12 escavações de vidro funda	40
89	Unidade	Lâmpada para microscópio 6 x 20 w	20
90	Unidade	Óculos de proteção para coleta	10
91	unidade	Pipetador de borracha (përa)	15
92	unidade	Pipeta graduada 10 ml	25



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

93	Unidade	Pipetas de Westrgreen	25
94	unidade	Placa Escovada de vidro para VDRL funda	40
95	CX	Agulha Vacutainer 13x7 mm com 100	500
96	Unidade	Caixa de Isopor 30 L	5
97	Unidade	Filtro para destilador singer	10
98	CX	Papel filtro tipo 50 com 18,5 de diâmetro com 100	20
99	CX	Papel filtro tipo 50 com 9 cm de diâmetro com 100	10
100	Pacote	papel toalha com 2000 folhas celulose virgem	100
	Unidade	Suporte para acomodar até 64 pipetas	10
	Unidade	Suporte para acomodar ate 06 micropipetas monocanal de diversas marcas	3
101	unidade	Pipeta semi- automaticas 10 -100	15
102	unidade	Pipeta Semi - Automática 10 - 200	15
103	unidade	Pipeta Semi - Automática 200 -1000	15
	Unidade	Pera para pipeta, pipetador Borracha 3 vias	10
	Unidade	Porta lâminas para citologia capacidade de 3 lâminas	5
	Unidade	Suporte de laboratório para lâminas de microscópio com 50	5
104	Pacote	Ponteira azul pct 1000	100
105	Pacote	Ponteira amarela pct 1000	150

Lote 07

MATERIAL DESCARTÁVEL – COLETA

105	caixa	Agulha Coleta Múltipla VACUO 25X7 CX/100 PRETA VACUETTE	500
106	Unidade	Bolsa para coleta de sangue	80
108	Unidade	Coletor universal estéril 50 ml	70.000



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



	Unidade	Coletor Parasitológico constituído por Formalina 5% neutra e tamponada com 200 und	1.000
109	Unidade	Coletor esterelizado de boca larga para escarro	5.000
110	CX	Curativo Sttoper com 500	50
111	CX	Curativo Sttoper Infantil com 500	50
112	cx	Lâminas com extremidades fosca com 100 und	1.000
113	Unidade	Lâminas extensoras	50
114	CX	Lâminas lapidadas com 100	50
115	CX	Lâminula 22x22 mm com 1000	150
116	CX	Lanceta de ponta romba com 100	100
117	cx	Lanceta de Segurança Premium 18G com 100un	200
118	Unidade	lápiz de cera dermográfico azul ou preto	100
119	rolo	lençol descartável	80
120	unidade	Suporte Vacutainer para coleta de sangue	24
121	Pct	SWAB De Rayon 155-C Seco em tubo-C/100	10
122	pct	Swab Esterelizado para coleta de BSV com 100	50
123	Unidade	Marcador para retro projetor (ponta media 2.0mm)	100
124	pct	Torniquete (garrote para coleta) com 25	20

Lote 08

EQUIPAMENTOS

125	kit	kit de osmose reversa membrana, filtro de carvão, filtro e Bacteriológico e elemento filtrante	3
126	unidade	Homogeneizador de Sangue Velocidade Ajustável capacidade para 28 tubos	3
127	unidade	Centrifuga Digital 28 Tubos de 15 ml - Soro e Urina Para PRP, PRF, Bioquímica, Hematologia, Sorologia	3



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



128	unidade	Contador Diferencial de Células 12 Teclas - Para Contagem de Eritroblastos, Leucócitos, Contagem Relativa, Valores Absolutos e Índices Hematimétricos	3
129	unidade	Agitador de Kline Digital Rotação Variável	3
130	unidade	Autoclave Horizontal Digital Semi Automático 21 Litros	3

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato após a Assinatura do Contrato.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será na data de sua assinatura até 31/12/2020.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.

3.3.00.00.00 – Outras despesas Correntes.

44.90.52.00 – equipamento e material permanente.

Dotação

Rurópolis (PA), 18 de Março de 2019.



FERNANDA J. TEIXEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde